



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO  
CNPJ: 87.614.269/0001-46  
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000  
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: [licitacao@sertao.rs.gov.br](mailto:licitacao@sertao.rs.gov.br)

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 06/2017, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2017, Pregão Presencial N.º 02/2017.**

Pelo presente instrumento de Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato de fornecimento de Combustível, que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n.º 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Vice Prefeito Municipal em Exercício na função Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Antônio Berneiri**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1036625711, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n.º 478.661.790-34, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, SAFRA DIESEL LTDA, com sede administrativa na Cidade de: Chapecó, na Rua ROD ACESSO SC 480, N.º 941, Bairro: QUEDAS DO PALMITAL, CNPJ: 76.578.202/0001-87, neste ato representada pelo Sr(a) RENI PERIZZOLO, brasileiro(a), portador do RG n.º 5.581.909, CPF n.º: 097.840.980-91, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, n: 435-D, apto 601, Bairro: Centro, na Cidade de Chapecó/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**01.** O presente Termo Aditivo tem por objeto à aquisição de 4.000 (quatro mil) litros de óleo diesel S10, para uso da Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde, além do quantitativo licitado, na proporção de 1.000 (mil) litros para Saúde e 3.000 (três mil) litros para Secretaria de Obras, obedecido o limite de 25%.

**01!01.** A litragem de 4.000 (quatro mil) litros solicitada no presente Termo Aditivo represente 7,96%, do contrato original.

**02.** As partes convencionam a necessidade do Termo Aditivo em decorrência da previsão de termino do Óleo Diesel S10 antes da data de abertura do Processo Licitatório 07/2018, Pregão Presencial 06/2018, voltado para aquisição de combustíveis para o ano/exercício de 2018, qual irá ocorrer em 08 de fevereiro de 2018.

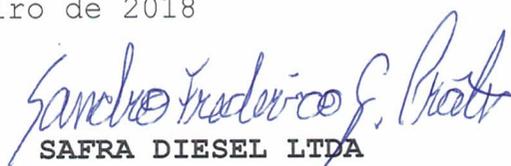
**03.** As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

04. Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Sertão/RS 26 de Janeiro de 2018

  
**Carlos Antônio Berneiri**  
Vice Prefeito Municipal  
em Exercício na função  
Prefeito Municipal

  
**SAFRA DIESEL LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
**Jonatan Daniel Haack**  
Secretário Municipal  
de Planejamento, Projetos e  
Gestão

**Visto e Conferido:**

  
**Dr. Gilberto Capoani Junior**  
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736